

Divinópolis/MG, 09 de Agosto de 2018

Câmara promete anteprojeto de lei para solucionar problemas dos professores da rede municipal

Sintram reafirma estar à disposição dos profissionais de educação



No início de Julho, diretores do Sintram e do Sintemmd se reuniram com o presidente da Comissão de Educação da Câmara, Roger Viegas (Pros) com o objetivo de negociar uma solução para a situação dos professores

No início do mês de julho, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro-Oeste (Sintram) e do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal (Sintemmd), fizeram uma primeira reunião para discutir a situação dos profissionais do ensino, afastados por laudos médicos ou em desvio de função na prefeitura de Divinópolis. O Sintemmd, como legítimo representante da categoria, solicitou a parceria do Sintram, para buscar uma imediata solução e evitar que parte da categoria continue sofrendo prejuízos.

Desta reunião, da qual também participou o vereador Roger Viegas (Pros), presidente da Comissão de Educação da Câmara, ficou definida a realização de uma audiência pública para que o assunto fosse debatido. A audiência ocorreu no início dessa semana e o que chamou a atenção foi a ausência de representantes do Executivo. Embora tenham sido convidados, tanto o prefeito Galileu Machado (MDB),

quanto a secretária municipal de Educação, Vera Prado, não compareceram e nenhum representante do Poder Executivo participou dos debates.

De acordo com o Sintemmd, a proposta visa dar segurança à todos os professores que estão licenciados, em desvio de função dentro das escolas ou realocados em outras secretarias. Ainda segundo o Sindicato, muitos professores estão nesta situação e não conseguem os mesmos direitos dos profissionais em salas de aula, apesar de terem sido efetivados para tal função.

A professora Gisele Pereira da Costa contou durante a audiência pública, que é professora há 25 anos e aposentada pela Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, mas não consegue o mesmo benefício no município, pois o mesmo segue leis diferentes do estado, quanto à questões de aposentadoria. Ela contou que hoje trabalha em desvio de função, é

bibliotecária, e não recebe de acordo com o cargo que foi efetivada.

Ainda segundo dados do Sintemmd, atualmente 122 professores estão licenciados com laudo médico e a cada 10 professores dentro das salas de aula, oito estão adoecidos, com doenças progressivas, que com o tempo se tornam graves e por isso tantos atestados médicos são apresentados. Conforme o sindicato, a prefeitura está descumprindo o artigo 90 da Lei Orgânica, ressaltando que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas econômicas e ambientais, que visem à prevenção e/ou eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”.

ANTEPROJETO

Ao final da audiência pública, o presidente da Comissão de Educação, Roger Viegas, garantiu que enviará um anteprojeto ao Executivo, com as assinaturas de todos os vereadores, para que o problema seja sanado. “Sabendo da importância em

ajudar os professores nessa situação e mais importante ainda é saber que não estão pedindo nada fora da lei, queremos apenas assegurar os direitos de cada um e fazer cumprir a legislação conforme é justo. Vamos elaborar um anteprojeto de lei, contendo as propostas anunciadas pelo sindicato e vamos apresentá-la ao prefeito para que seja encaminhado a esta casa como forma de projeto de lei”, finalizou Roger.

SINTRAM

A presidente do Sintram, Luciana Santos, disse que o sindicato continua à disposição dos professores. “Realmente nós já estávamos conversando sobre essa situação com o Sintemmd há algumas semanas. E a solução não pode ser demorada, porque as perdas vão se acumulando e o prejuízo fica somente para o trabalhador. Estamos acompanhando a luta da direção do Sintemmd e reafirmamos que o Sintram está à disposição dos professores e do seu Sindicato para colaborar na solução de um problema que não pode ser mais protelado”, disse Luciana Santos.

Ministros do STF aprovam aumento para os próprios salários acima de 16%



Por 7 votos a 4, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, há pouco, enviar ao Congresso Nacional proposta de aumento dos salários dos ministros da Corte, para 2019. O salário atualmente é de R\$ 33,7 mil e o percentual de reajuste, de 16%.

Caso o reajuste seja aprovado no Orçamento da União, que será votado pelo Congresso, o salário dos ministros poderia chegar a R\$ 39 mil, valor que provocaria efeito cascata nos salários do funcionalismo – o subsídio dos ministros é o valor

máximo para pagamento de salários no serviço público.

A inclusão, que foi decidida em uma sessão administrativa, é tratada anualmente e deve ser enviada ao Ministério do Planejamento até o dia 31 deste mês para compor o Orçamento dos Três Poderes que será analisado pelo Congresso.

Votaram a favor do aumento os ministros Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Luiz Fux e Alexandre de Moraes. A presidente da Corte, Cármen Lúcia, votou contra o reajuste, assim como os ministros Rosa Weber, Edson Fachin e Celso de Mello.

SESSÃO

Durante a sessão, os ministros Dias Toffoli e Lewandowski ressaltaram que a proposta não terá

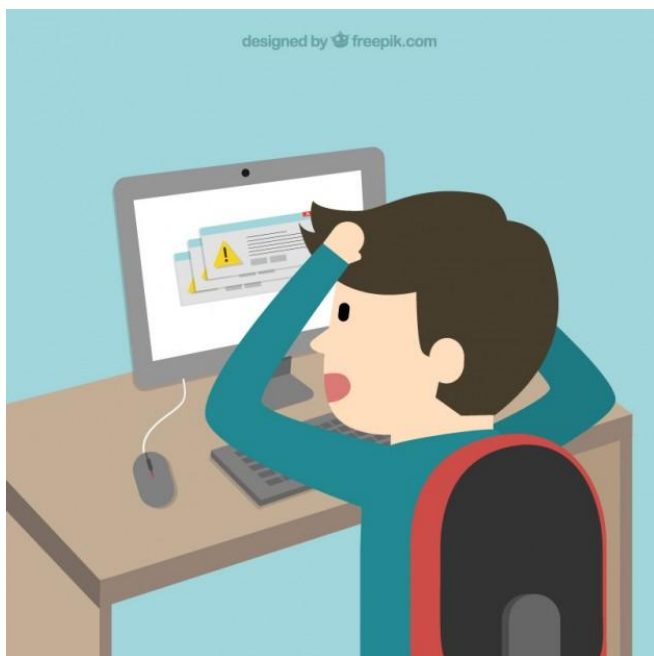
impacto financeiro nas contas públicas. Segundo os ministros, foram feitos cortes internos nas despesas para bancar os custos. De acordo com o STF, o impacto no orçamento do tribunal é de R\$ 2,8 milhões.

Para defender envio da proposta, Lewandowski disse que os salários dos ministros da Corte estão defasados em 50%. O ministro também demonstrou preocupação com o “estado de penúria” dos aposentados e pensionistas do Supremo, que “não conseguem pagar plano de saúde”.

Contra o reajuste, o decano na Corte, Celso de Mello, disse que “fez uma escolha trágica” ao não enviar a proposta do Congresso. Segundo o ministro, a crise fiscal pela qual o país passa não permite o pedido de aumento.

Fonte: Agência Brasil

Mais de 40% dos sites brasileiros não têm certificado de segurança



Cerca de 40% dos sites brasileiros ainda não usam protocolo de segurança chamado de SSL (Secure Socket Layer), segundo pesquisa da empresa BigDataCorp. A ausência desse recurso torna as páginas vulneráveis a ataques de hackers e outras formas de invasões, além de prejudicar os sites em

mecanismos de busca, como no caso do Google. O levantamento foi realizado pela empresa de tecnologia a pedido da companhia de serviços no ramo de crédito Serasa Experian.

O SSL é um protocolo de segurança que permite uma conexão segura usando criptografia entre o servidor onde são armazenados os dados e o seu tráfego. Isso garante um acesso seguro. A adoção deste protocolo é registrada na identificação das páginas, com o acréscimo do “s” às letras “http”, apresentada antes do endereço de um site, e uma sinalização, com a imagem de um cadeado.

Os sites que não usam o protocolo SSL deixam os dados acessados por usuários expostos. Além disso, podem ser identificados como sites sem requisitos de segurança necessários. É o caso do Google, que sinaliza as páginas com SSL com um cadeado e classificam aquelas sem o recurso como sites não seguros.

Segundo a pesquisa, apesar do percentual alto, ele é menor do que o registrado na edição anterior, em 2016, quando mais de 60% dos sites não tinham certificados que atestavam o uso do protocolo. Mas, na comparação com a média mundial, o Brasil está bem atrás. A média global de sites sem SSL é de 8,57%.

COMÉRCIO ELETRÔNICO

Os sites de comércio eletrônico são os que mais utilizam o protocolo SSL (78,77%). Contudo, a existência de 21,23% de sites sem esse recurso de segurança é importante, uma vez que essas páginas fazem transações com dados importantes de compradores, como informações bancárias.

Também registram alto índice de adoção do SSL os blogs (80,9%), as páginas de empresas (73,5%) e os

portais de notícia (60,26%). Os sites de governo ainda possuem baixa implantação do protocolo (39%). Esse percentual próximo aos 40% se mantém também nas páginas grandes, com mais de 500 mil visitas mensais (37%).

ATENÇÃO

O usuário deve ficar atento para verificar se um site utiliza esse protocolo por meio do “s” junto ao “http” e pela sinalização do cadeado. Uma dica dos especialistas é, em caso de visita a uma página não segura, evitar deixar qualquer dado. É por meio dessas falhas que pessoas podem clonar informações e cometer todo tipo de fraude, como compras usando dados do cartão de crédito.

Fonte: Agência Brasil

Quem cometer crime contra cônjuge perderá a guarda dos filhos, decide Senado



A senadora Marta Suplicy (MDB-SP) foi a relatora da matéria, que segue para sanção presidencial

Pessoas que cometem crimes contra o pai ou a mãe de seus filhos podem perder o poder familiar. O Senado aprovou nesta quarta-feira (8) projeto que amplia as hipóteses de perda desse poder na lei. O PLC 13/2018 sofreu apenas mudanças de redação no Senado e segue para a sanção presidencial.

O poder familiar, antes chamado de pátrio poder, é relativo à tutela dos pais sobre os filhos, e envolve direitos e obrigações. O projeto aprovado, da deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), altera o Código Penal para incluir entre as possibilidades de perda de poder familiar os crimes dolosos (com intenção) sujeitos a pena de reclusão cometidos contra descendentes, como netos, e contra pessoa que detém igual poder familiar ao do condenado, como seu cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado.

A lei já determina a perda no caso de crimes cometidos contra filhos. A regra também vale para os casos de tutela, em que o adulto se responsabiliza pelos cuidados do menor de idade e de seus bens por conta da ausência dos pais, e de curatela, encargo atribuído pelo juiz a um adulto capaz para ser responsável por pessoa declarada judicialmente

incapaz em virtude de doença que a impeça de exercer seus direitos civis. O projeto também altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nesse mesmo sentido.

CÓDIGO CIVIL

De acordo com o Código Civil, a perda de poder familiar pode acontecer por conta da emancipação do menor, maioridade, adoção por outra família ou decisão judicial, para casos de abandono, atos contrários à moral e aos bons costumes e entrega irregular do filho para adoção.

No âmbito desse Código, o PLC prevê a perda do poder familiar pela condenação por crimes de homicídio, feminicídio ou lesão corporal grave ou seguida de morte quando se tratar de crime doloso e envolver violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Pelo projeto, também ocorrerá a perda em caso de

estupro ou outro crime contra a dignidade sexual sujeitos à pena de prisão.

CRIME CONTRA A MULHER

Ao apresentar o projeto, a autora, deputada Laura Carneiro, argumentou que a violência contra mulheres tem aumentado em proporções alarmantes no Brasil, o que exige medidas mais concretas e mais eficazes para proteger também os filhos.

A senadora Marta Suplicy (MDB-SP), relatora na CCJ, disse considerar que o PLC preenche lacunas na lei e significa um avanço. “A mensagem trazida pelo projeto é clara: a reprovabilidade da conduta do homem que pratica crime doloso grave contra a mulher, ex-mulher, companheira ou ex-companheira, torna-o desprovido de condições morais para criar e educar os filhos comuns”, disse a senadora.

Fonte: Agência Senado

O SINTRAM INFORMA:

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou nesta quarta-feira (8) o PLC 17/2018 que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Pelo texto, o curso deverá ser ofertado anualmente, para fins de capacitação ou reciclagem, devendo ser ministrado nos estabelecimentos públicos por entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial e, nos estabelecimentos privados, por profissionais habilitados.

O relator, senador Paulo Paim (PT-RS), votou pela aprovação do projeto. Ele afirmou que a escola também precisa oferecer proteção às crianças e adolescentes, sendo imprescindível a presença de funcionários aptos para atuar em casos de urgência ou emergência que comprometam a integridade física de algum estudante.

Paim votou pela rejeição do PLS 70/2018, do senador Cassio Cunha Lima (PSDB-PB), que tramitava em conjunto com a matéria. O PLC 17/2018 segue ao Plenário, com pedido de urgência aprovado pela CAS.